



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA  
PORTAL DO SUDOESTE  
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná  
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000  
Fone/Fax: (046) 3252-8000

**EDITAL Nº 037/2019**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ**  
**Gabarito Da Prova**

O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, Ademir José Gheller, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal, nº 2.304/2010, de 03 de Setembro de 2010, que institui o Programa Jovem Aprendiz do Município de Clevelândia, Lei Municipal nº2329/2011, com fundamento na Lei Federal nº 10.097/2000 e Decreto Federal nº 5.598/2005 TORNA PUBLICO:

Art. 1º - Gabarito da Prova realizada no dia 28 de outubro nas dependências da Faculdade FAMA conforme edital nº031/2019 processo seletivo para o programa Jovem Aprendiz.

GABARITO:

Nº	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
AL	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
TE	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B
R	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
NA	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D
TI	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E
VA																				
S																				

**GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,**  
**EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

  
ADEMIR JOSÉ GHELLER  
Prefeito Municipal

  
Romilda de Fátima Branco  
Presidente da Comissão de Teste Seletivo Público